



Gabinete Proteção Civil

## **EDITAL N° 11/2017**

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do n° 1 do art.º 33º, alínea rr) da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento de trânsito rodoviário e peões nas vias de acesso à Avenida General Humberto Delgado, onde se realizará os Festejos do Carnaval de Sines - Edição 2017. Com as seguintes interrupções de trânsito:

### **Avenida General Humberto Delgado**

Estará encerrada a partir da zona de inversão junto da estação de Serviço da REPSOL, até a rotunda junto à Escola Primária n° 1 inclusive e condicionado desde o entroncamento com a Rua Vasco da Gama. Havendo exceção para os moradores que tenham acesso às garagens. Está garantido acesso pedonal ao Serviço de Finanças no período em que estiver a funcionar;

**Estrada da Costa do Norte** – Estará encerrada entre o entroncamento com Rua Ary dos Santos, até à Avenida General Humberto Delgado (junto ATL da Junta de Freguesia) permitido acesso aos moradores da Praceta António Correia da Piedade;

**Rua da Alegria** – Estará encerrada entre o entroncamento da Rua Marquês de Pombal e entroncamento da Avenida General Humberto Delgado;

**Rua da Reforma Agrária** – Estará encerrada entre o entroncamento com a Rua Arlete Argente Guerreiro e a rotunda da Av. General Humberto Delgado c/ Rua Poeta António Aleixo;

**Rua das Percebeiras** – Estará encerrada entre o entroncamento com a Alameda da Paz e a Rotunda da Avenida General Humberto Delgado (Junto ao Serviço de Finanças);



Gabinete Proteção Civil

**Rua Marquês de Pombal** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA. Existindo exceção para os táxis, por a praça localizar-se dentro da zona condicionada e comércio devidamente autorizado com dístico definido pela Autarquia;

**Rua Júdice Fialho** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA. Existindo exceção aos veículos que tenham acesso às instalações da Santa Casa da Misericórdia de Sines e aos moradores que tenham acesso às garagens;

**Rua 1º Dezembro** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA;

**Rua Manuel de Arriaga** – Estará condicionada na totalidade, reservada exclusivamente como VIA DE EMERGÊNCIA;

**Rua Carvalho Araújo** – Estará encerrada entre o entroncamento da Rampa do Largo dos Penedos da Índia e o entroncamento com a Rua Marquês de Pombal;

**Rua Poeta António Aleixo** – Estará condicionada a saída para Avenida General Humberto Delgado, permitido acesso aos moradores;

**Rua Emmérico Nunes** – Estará condicionada a saída para a Rua da Reforma Agrária, permitido acesso aos moradores;

**Rua João Soares** – Estará condicionada a saída para a Av. General Humberto Delgado, permitido acesso aos moradores;



Gabinete Proteção Civil

**O encerramento/condicionamento do trânsito far-se-á no seguinte horário:**

- **Domingo** dia 26 de Fevereiro de 2017, a partir das 11,00 horas até 21,00 horas, mantendo-se a Estrada da Costa do Norte parcialmente encerrada até ao final dos Bailes de Carnaval;
  
- **Segunda – Feira** dia 27 de Fevereiro de 2017, a partir das 19,00 horas até 02,00 horas de **Terça – Feira** dia 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se a Estrada da Costa do Norte parcialmente encerrada até ao final dos Bailes de Carnaval;
  
- **Terça - Feira** dia 28 de Fevereiro de 2017, a partir das 11,00 horas e as 21.00 horas, mantendo-se a Estrada da Costa do Norte parcialmente encerrada até ao final dos Bailes de Carnaval;

Sines., 08 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados dois exemplares compostos por 3 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Gabinete da Proteção Civil para os devidos efeitos.